

## QUE O BRASIL DEVE FAZER?

Garantir a formação, a valorização e a profissionalização do magistério como política pública de Estado que considere aspectos estruturais, e supere soluções emergenciais como cursos de formação inicial a distância, de duração reduzida ou de segunda licenciatura, bem como a contratação de profissionais liberais e o aproveitamento de estudantes de licenciatura como docentes.

Elaborar um estatuto nacional do magistério público, com aprimoramento das regras de ingresso na carreira, como garantir a admissão exclusivamente por concurso público. Isso deve estar em consonância com a consolidação do subsistema nacional de formação de professores, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação dos cursos.

Promover, em caráter de urgência, a avaliação e revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, aprovadas em 2002 pelo Conselho Nacional de Educação, definindo política nacional alinhada nos princípios de uma base comum nacional.

Monitorar os processos de regularização das IES junto ao MEC e acompanhar a implementação do projeto pedagógico dos cursos de licenciatura e do regimento interno dessas instituições. O objetivo é evitar cursos com tempo menor que quatro anos e as formações "aligeiradas" em finais de semana.

Ampliar e qualificar a educação superior pública, sobretudo seus cursos de licenciatura na modalidade presencial, para garantir um processo de formação inicial dos profissionais da educação básica em universidades, referenciado na relação ensino-pesquisa-extensão e organicamente vinculado às necessidades formativas da educação básica.

Consolidar, como política pública de Estado, a gestão democrática dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente. Estes devem ser pensados como espaços políticos de formação dos profissionais da educação, com ampla participação de professores, gestores, todos os sujeitos envolvidos na gestão das instituições formativas e nos órgãos de decisão das políticas de formação.

Ampliar as atribuições e a composição do Comitê Gestor da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica com a participação do Consed (Conselho Nacional dos

Secretários Estaduais de Educação), da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), das instituições formadoras e entidades científicas e sindicais dos educadores.

Constituir centros de referência de formação continuada do magistério por meio da implantação de Centros de Formação Regionais articulados aos Programas Institucionais de Formação Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica nas IES formadoras. Isso deve contar com ampla participação docente no desenvolvimento de ações de formação que pautem o crescimento profissional docente e respondam às necessidades da formação integral da infância e da juventude.

Otimizar estratégias para o Parfor (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), adequando jornada de trabalho e formação, liberando os profissionais para fazerem seus cursos de maneira adequada, não comprometendo período de férias e descanso com aulas condensadas, oferecendo pagamento de bolsas para subsidiar os gastos dos alunos-mestres no período de aulas.

Em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, garantir que, até o quinto ano de vigência do novo PNE, pelo menos 80% dos professores possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Cumprir com a lei do Piso Salarial Nacional do Magistério em sua totalidade, por todas as esferas federativas, com o valor do piso como salário inicial base, desvinculado de qualquer tipo de gratificação ou ganhos extras, bem como incorporar reajustes que tragam valorização real do magistério.

Tornar o rendimento médio do professor com mais de onze anos de escolaridade equivalente a 80% da remuneração média dos demais profissionais com mesma escolaridade no quinto ano de vigência do novo PNE e igualar o rendimento no último ano de vigência do Plano.

Melhorar as condições de trabalho dos professores, incluindo infraestrutura da escola, materiais didáticos e número adequado de estudantes por turma.

Aprovar e implementar planos de carreira, nos Estados e Municípios, que garantam jornada integral e dedicação exclusiva a uma só escola, com ao menos 1/3 do tempo destinado a atividades extraclasse.

**Para implementar todas as reivindicações acima, é preciso financiamento público adequado, com gestão eficiente, controle e participação social. Hoje o Brasil investe em educação pública cerca de 233,4 bilhões de reais ou o equivalente a 5,3% do PIB (Produto Interno Bruto). Isso não é suficiente para ampliar o acesso e melhorar a qualidade da educação. Com base no CAQi (Custo Aluno-Qualidade Inicial), a Campanha Nacional pelo Direito à Educação calcula que é preciso investir 457,9 bilhões de reais (equivalente a 10,4% do PIB).**

## PARTICIPE DA SEMANA DE AÇÃO MUNDIAL!

Como atividade nacional da SAM em 2013, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e seus parceiros estão organizando uma Audiência/Aula Pública para o dia 24 de abril, no Congresso Nacional. Várias atividades já estão programadas em todo o Brasil e você e seu grupo também podem propor a sua!

- Junto com outras organizações, organize uma aula pública na Câmara de Vereadores ou na Assembleia Legislativa.
- Seminários, palestras, atos públicos, encenações e muitas outras atividades podem abordar a situação dos profissionais da educação de sua escola ou de seu município. Tudo isso pode acontecer na escola, na universidade, em associações comunitárias e de bairro, no conselho de educação, nas praças e nas ruas.
- Em 2014, acontecerá a II Conae (Conferência Nacional de Educação). Em 2013, serão realizadas etapas preparatórias com conferências livres, municipais e/ou intermunicipais, estaduais e do Distrito Federal. Saiba mais e participe: [www.fne.mec.gov.br](http://www.fne.mec.gov.br)
- Acompanhe as deliberações dos Fóruns Estaduais de Educação: <http://fne.mec.gov.br/index.php/foruns-estaduais>
- Saiba mais sobre os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/parfor/foruns-estaduais>
- Conheça a Anfope (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação), como também as propostas da Associação: <http://www.lite.fae.unicamp.br/anfope/>. Para se filiar escreva para [adriana\\_varani@yahoo.com.br](mailto:adriana_varani@yahoo.com.br)
- Participe da Rede pela Valorização dos Docentes Latino-american@s – Vozes da Educação: <http://vozesdaeducacao.org.br/>
- De 22 a 26 de abril, a CNTE realizará sua **14ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública de Qualidade**, com atividades em todo o Brasil. Participe: [www.cnte.org.br](http://www.cnte.org.br)

No blog da SAM 2013, você pode:

- Saber das atividades em todo o Brasil. <http://semanaacaomundial2013.wordpress.com/>
- Ler textos de apoio e baixar materiais. [sam@campanhaeducacao.org.br](mailto:sam@campanhaeducacao.org.br)
- Ter ideias sobre o que fazer em seu local. (11) 3159-1243
- Mandar suas fotos, seus vídeos e notícias. (11) 98156-0246 (TIM)



### Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Criada em 1999, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação é uma articulação de mais de 200 movimentos e organizações da sociedade civil que atuam para que todo cidadão e toda cidadã tenham garantido seu direito à educação pública de qualidade.

Comitê Diretivo: Ação Educativa, ActionAid Brasil, Cedeca-CE (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará), Centro de Cultura Luiz Freire, CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, Mieib (Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil), MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) e Uneme (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação).



REALIZAÇÃO



PARCERIA



Representação no Brasil



COMITÊ TÉCNICO

Ação Educativa, Anfope, Anped, CNTE, Gestrado, Mieib, MST, Rede Vozes da Educação, Undime, Unesco e Unicef



## O QUE É A SEMANA?

A **Semana de Ação Mundial** é uma iniciativa da Campanha Global pela Educação e acontece desde 2003 para exigir que os governos cumpram os acordos internacionais da área, entre eles o Programa de Educação para Todos (Unesco, 2000). No Brasil, a Semana é coordenada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, em parceria com outros movimentos, organizações e redes.

## VALORIZAÇÃO É...

Todo mundo defende que o professor e a professora têm que ser valorizados. Mas o que significa concretamente valorizar o(a) profissional da educação? Que medidas efetivas são necessárias para mudar o cenário de desvalorização da profissão? É preciso superar duas tendências das últimas décadas: culpar os docentes pelos maus resultados dos indicadores educacionais; ou vê-los simplesmente como vítimas das más condições estruturais dos sistemas educativos.

**Nem vítima nem culpado!** Só com substanciais melhorias no tripé **formação inicial e continuada, condições de trabalho, salário e carreira** os professores, assim como os outros profissionais da educação, serão devidamente valorizados. Afinal, sem eles o Brasil não poderá garantir o **direito humano à educação pública de qualidade para todos**.

Dados do Censo Escolar 2011 mostram que na educação básica, não só cresceu o número de docentes, como aumentou a proporção de professores com formação superior. O Brasil possui hoje 2.039.261 professores, um aumento de 15.513 profissionais nos últimos dois anos. Desse total, 82% são mulheres e 22% trabalham em duas ou mais escolas. Embora indiquem crescimento (necessário) da população dos professores, estes dados reforçam a preocupação com a formação e as condições de trabalho da categoria.

Entre 2010 e 2011, a proporção de professores com ensino superior que lecionam na educação básica cresceu 7,6%, mas a defasagem ainda é grande. Não possuem curso superior: 43,1% dos professores da educação infantil, 31,8% dos anos iniciais do ensino fundamental, 15,8% dos anos finais do ensino fundamental e 5,9% do ensino médio.

Dos mais de dois milhões de docentes atuando na educação básica, 380 mil são alunos da educação superior, sendo 185 mil matriculados em Pedagogia, que conta hoje com mais de 110 mil estudantes matriculados em cursos a distância.

### PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a proposta do novo PNE (Plano Nacional de Educação), lei que definirá diretrizes e metas para a educação no Brasil pelos próximos dez anos. A Campanha Nacional pelo Direito à Educação conseguiu aprovar várias emendas ao texto, com destaque para a destinação de montante equivalente a 10% do PIB em educação pública. Acompanhe e participe: [www.pneprava.org.br](http://www.pneprava.org.br)

## FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA<sup>1</sup>

As instituições de ensino superior (IES) privadas detêm aproximadamente 58% do total de matrículas de licenciatura e pedagogia<sup>2</sup>; grande parte em cursos noturnos e 51% das vagas a distância, em instituições exclusivamente de ensino, em detrimento da pesquisa e extensão. Tais condições desfavorecem a formação teórica e prática, os estágios de docência e a formação cultural mais ampla, necessária à atuação docente na educação básica.

Os atuais programas de formação resumem-se a ações emergenciais para o atendimento dos professores em exercício sem formação superior ou específica para a área em que atuam, em cursos de segunda licenciatura ou complementação pedagógica, de curta duração em período de férias e recesso.

Persiste, nos cursos de licenciatura, a velha divisão entre formação nas áreas de conhecimento (oferecida pelos institutos específicos) e formação no campo das teorias e práticas pedagógicas (oferecida pelos centros e faculdades de educação). Uma base comum que articule esses espaços formativos é uma exigência histórica que não tem encontrado apoio nas atuais políticas públicas de formação.

A formação continuada ainda é tratada como espaço de treinamento e cursos isolados, o que dá margem à corrida por títulos em cursos de caráter pontual, descontínuo, sem vínculos com as necessidades da escola e dos alunos. Em muitos casos, essas ações baseiam-se numa relação simplificada entre qualidade educacional e padronização de práticas pedagógicas, incidindo sobre o desenho da política educacional local, a organização do trabalho docente e o projeto pedagógico.

Como resultado da proposição do movimento dos educadores, alguns avanços foram alcançados, como a Política Nacional de Formação do Magistério e dos Profissionais da Educação Básica<sup>3</sup>. Destaca-se a instituição de fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente em cada Estado, com a responsabilidade de elaborar o Plano Estratégico da Formação e criar as condições (administrativas, financeiras e pedagógicas) para o pleno desenvolvimento dos programas de formação. No entanto, as ações no âmbito federal padecem de fragmentação. E a atuação de grande parte dos fóruns estaduais ainda é determinada pelas necessidades da formação superior dos professores em exercício, restrita a programas de caráter emergencial e em alguns casos apenas para administrar prazos e metas do MEC.

A formação inicial e continuada deve ser concebida como um contínuo, um conjunto de princípios que perpassam ações, projetos e programas de formação, valorização e crescimento profissional, o que implica desenvolver ações de caráter massivo e com qualidade elevada para mais de 2 milhões de professores,

em regime de colaboração e cooperação entre União, Estados e Municípios. É preciso romper com a concepção de formação reduzida ao manejo adequado dos recursos e técnicas pedagógicas e superar a dicotomia entre formação pedagógica e formação no campo de conhecimentos específicos. A atividade docente deve dar o tom, a base e a dinâmica da formação inicial e continuada; as ações formativas devem promover a socialização das experiências entre os professores e sua auto-organização em grupos de estudos e investigação sobre o trabalho docente e as escolas.

## PISO, REMUNERAÇÃO E CARREIRA<sup>4</sup>

O salário médio dos professores no Brasil é 38% menor do que o dos demais profissionais com nível superior completo ou incompleto. Entre 47 profissões, a de professor de ensino fundamental das séries iniciais figura na 31ª posição, com média salarial de R\$ 1454 – menos do que ganhavam, em média, corretores de imóveis (R\$ 2.291), caixas de bancos (R\$ 1709) e cabos e soldados da polícia militar (R\$ 1744). Além disso, 10,5% dos professores da educação básica possuem uma segunda ocupação fora do ensino, ou um “bico”.

A flexibilização das relações de trabalho acompanha as baixas remunerações. Cresce o número de professores contratados temporariamente e em condições precárias nas redes públicas. Segundo o Censo do Professor de 2009, um em cada cinco professores da rede pública é admitido em caráter temporário. Eram mais de 300 mil profissionais nessas condições, sendo 53,5% do total de professores da rede estadual de Minas Gerais, 48,8% em Mato Grosso, 36% em Pernambuco e 47% no Estado de São Paulo.

Dos 26 Estados mais o Distrito Federal, 10 não pagam o piso salarial nacional do magistério<sup>5</sup>: Alagoas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe. Outros 10 Estados não cumprem integralmente a lei, pois não garantem 1/3 da jornada de trabalho seja para hora-atividade: Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo, Tocantins. Apenas 5 Estados e o DF cumprem a Lei do Piso: Acre, Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso, Pernambuco e Rondônia<sup>6</sup>.

O piso deve ser o vencimento inicial da carreira, ou seja, não podem ser somadas gratificações e outros bônus para atingir a remuneração mínima. Sua implementação como vencimento inicial se reflete em todos os níveis da carreira. A composição da jornada deve garantir no mínimo 1/3 da carga horária para a realização de atividades fora da sala de aula (reuniões pedagógicas, planejamento, formação, correção de trabalhos, etc.).

As Diretrizes Nacionais para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração<sup>7</sup> definem que o ingresso na carreira do magistério público deve se dar por concur-

so público, e que a formação continuada deve ser garantida pelo sistema de ensino, com programas permanentes e regulares de formação e aperfeiçoamento profissional, com licença remunerada.

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação<sup>8</sup> propõe assegurar, no prazo de dois anos a partir da aprovação da Lei, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.

## CONDIÇÕES DE TRABALHO, AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

Estudo já citado de Alves e Pinto revelou que 20% dos professores pertencem a famílias cuja renda per capita é de até um salário mínimo. Dos entrevistados, 47,5% são os principais provedores do lar.

Na educação básica, 82% do magistério é constituído por mulheres. Além das 40h semanais ou mais do trabalho profissional, essas mulheres dedicam uma média de quase 22h semanais à vida doméstica, com jornadas duplas e até mesmo triplas.

Pesquisa realizada em 2007 apontou que pouco mais da metade dos professores lecionam em dois períodos e que 19% deles dão aulas em até três períodos. O estudo também mostrou que os professores gastam, em média, 56 horas por semana em atividades relacionadas ao trabalho. Deste total, praticamente 50% correspondem a horas em sala de aula<sup>9</sup>.

Das 157.381 escolas públicas que responderam ao Censo Escolar 2011 (99,8% do total), só 46,8% possuem sala dos professores, 27,4% possuem biblioteca, 14,8% têm salas para leitura, 17,5% não possuem sanitário dentro do prédio, 14,3% não oferecem água filtrada, dados que revelam as precárias condições materiais que professores e alunos enfrentam cotidianamente<sup>10</sup>.

O Censo do Professor de 2009 revela que praticamente em todas as áreas na educação básica há professores que lecionam disciplinas para as quais não foram formados. Os casos mais flagrantes são de disciplinas como química, física, educação artística e língua estrangeira, em que menos de 25% dos profissionais possuem formação específica compatível.

Crescem as proposições sobre avaliação de desempenho e certificação de professores, muitas baseadas em concepções avaliativas de lógica individualista e de punição ao professor. Diante da reação das

organizações sindicais, afirma-se que os professores não querem ser avaliados. Em estudo recente, porém, 92% dos docentes entrevistados responderam que gostariam que a escola dispusesse de um sistema para avaliar o trabalho do professor; apenas 8% se manifestaram claramente contra esta ideia<sup>11</sup>.

Para que seja instrumento de aperfeiçoamento profissional e para que ofereça os elementos necessários à melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a avaliação deve considerar o trabalho coletivo, as condições objetivas do trabalho individual, os critérios de formação continuada, a participação dos profissionais na elaboração e execução do projeto pedagógico da escola, entre outras variáveis.

### NOTAS

1. A maior parte dos dados e análises deste bloco provém do texto do III Seminário da Educação Brasileira “A construção do sistema nacional de formação e valorização dos educadores: unitário, organicamente articulado e plural”, de Helena Costa Lopes de Freitas, presidenta da Anfope, do Documento Final do XV Encontro Nacional da Anfope, em 2010, e do livro “Trabalho na educação básica: a condição docente em sete estados brasileiros”, Dalila Andrade Oliveira e Lúvia Fraga Vieira (org.), Belo Horizonte, Ed. Fino Traço, 2012.
2. Censo da Educação Superior 2010.
3. Decreto nº 6755, de 2009, instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica; Decreto nº 7415, de 2010, instituiu a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.
4. A maior parte das informações deste bloco advém do estudo “Remuneração e características do trabalho docente no Brasil: um aporte”, de Thiago Alves e José Marcelino de Rezende Pinto, 2011; do portal Vozes da Educação ([www.vozesdaeducacao.org.br](http://www.vozesdaeducacao.org.br)) e da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação).
5. Lei 11738/2008.
6. Nos termos do Parecer da AGU/MEC, Nota nº 36/2009/CC/AGU/CGU ao MEC, interpretando artigo 5º da Lei do Piso.
7. Resolução 09/2009 do CNE (Conselho Nacional de Educação), homologada pelo ministro da educação em 28/5/2009.
8. PLC 103/2012, em tramitação no Senado, advindo do PL 8.035/2010 da Câmara.
9. Ser professor: uma pesquisa sobre o que pensa o docente das principais capitais brasileiras. In: Estudos & Pesquisas Educacionais – n. 1, maio 2010 – Fundação Victor Civita – São Paulo.
10. Portal QEdu: <http://www.qedu.org.br/>
11. Trabalho docente na educação básica no Brasil. Sinopse do Survey Nacional. Belo Horizonte, Gestrado/UFMG, dezembro 2010.
12. OLIVEIRA, Dalila Andrade; GONÇALVES, Gustavo Bruno B.; MELO, Savana D.; FARDIN, V.; MILL, D. Transformações na organização do processo de trabalho docente e o sofrimento do professor. Documentos de trabalho. Rede Estrado. <http://www.redeestrado.org>

A intensificação do ritmo de trabalho, a flexibilização dos contratos, a precarização das condições de trabalho, as baixas remunerações e a desvalorização social conduzem os professores à insegurança, o que se reflete em sua prática profissional no cotidiano escolar. O estresse e outros problemas de saúde, a impossibilidade de se atualizar e aperfeiçoar constantemente, assim como a falta de tempo para preparar e refletir criticamente sobre o seu trabalho são consequências deste quadro<sup>12</sup>.